



CMU 000353-LEG 12/Abr/2021 10:34

MOÇÃO nº 38 /2021

Moção de pesar à família de Juvencina Soares Valau.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Juvencina Soares Valau, com o seguinte teor:

Assunto

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da senhora Juvencina Soares Valau, 83 anos, enfrentar a perda de alguém que amamos é um duro golpe, mas Deus sabe o que é melhor para todos nós. Oramos a Deus que conforte suas almas e lhe aliviem o sofrimento desse momento difícil. Confie seus corações ao Senhor, pois ele o cuidará e ajudará vocês a alcançarem a paz e a serenidade necessária para enxergar tudo com mais clareza.

Uruguaiana, 12 de abril de 2021.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT